



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:888

Araporã – MG 21 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/2021 P.P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: MARCOS RODRIGUES DA SILVA - MONTAGENS
PROCESSO 088/2021.
Objeto - O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra na CONFEÇÃO e MANUTENÇÃO de ESQUADRIAS e ESTRUTURAS METÁLICAS, nos termos das solicitações de diversas secretarias do Município de Araporã/MG.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: MARCOS RODRIGUES DA SILVA - MONTAGENS R\$ 148.200,000 (Cento e Quarenta e Oito mil e Duzentos Reais).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA AEP: R\$ 148.200,000 (Cento e Quarenta e Oito mil e Duzentos Reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12(dozes) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os serviços referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI
PROCESSO: 075/2021
Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a REVITALIZAÇÃO DA PRACA DA BIBLIA, localizada no Bairro Primavera em Araporã/MG.
VALOR GLOBAL: R\$ 948.809,68 (Novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).
Prazo contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 120(cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.10.01.14.52.0047.20155.4.90.51 - ficha 682
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 075/2021, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 006/2021, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021 PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano 2021, às oito horas e trinta minutos(08h:30m), com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Vânia Lúcia Américo, designadas pelo Decreto n°. 3.988/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços n.008/2021, cujo objeto trata da contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, localizado no Bairro Alvorada em Araporã/MG. Apreçados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Procurador o S. Diogenes Lourenço Martins, portador da carteira de identidade de n°5368477 SPTC-GO e CPF n°037.102.361-00. Iniciado o certame, recebido os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS do representante da empresa presente, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em sua lacre pelo representante da licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, sendo declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. Aberto o resultado da fase de habilitação para o representante da empresa participante para, querendo, se manifestar, o mesmo declinou da palavra, renunciando EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata. Ato contínuo, considerando o disposto no item 16.7º do Edital, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas regularmente habilitadas. Passou-se então a abertura do envelope contendo PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, única presente e habilitada no certame, após rubrica na

¹17.7 Havendo distinção expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão), poderá a Comissão, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outra sessão pública especialmente para esse fim.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

proposta de todos os presentes a CPL iniciou a fase de JULGAMENTO. Considerada a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada conforme o exigido no edital, foi constatado o seguinte preço GLOBAL apresentado: R\$ 822.127,35 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Estando o preço conforme o estimado pela Administração Pública, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** **YENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias, bem como apresentar preço final de R\$ 822.127,35 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) dentro do estimado pela Administração. Aberta novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos abriram expressamente o direito ao recurso, conforme Termo em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Vânia Lúcia Américo
Membro

Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Membro

Diogenes Lourenço Martins
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Procurador - Sr. Diogenes Lourenço Martins
CPF n°037.102.361-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:888

Araporã – MG 21 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ALTERA O TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021.

ALTERA O TERMO ADITIVO Nº 001/2021 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORã.

O MUNICÍPIO DE ARAPORã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-40, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã, com sede administrativa na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 22, bairro Alvorada, Araporã/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.340/0001-86, representada por sua Presidente a Sra. Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no RG nº 3060801 SPT/GO e CPF sob o nº 090.481.756-31, residente a Rua Jaír dos Santos, nº 100, Bairro Zequinha Cachoeira, Cidade de Araporã-MG, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**, acordam e ajustam entre si a presente **ALTERAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

FICA ALTERADO O PLANO DE TRABALHO

REQUISICÃO/DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA		REQUISITANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL APLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE COLABORAR COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DA PARCERIA	UNIT.	TOTAL
01	UN	Auxiliar de Apoio (3h) Auxiliar de Apoio (3h) Auxiliar de Apoio (3h) Auxiliar de Apoio (3h) Pagamento profissionais liberais: Fisioterapeuta (20 h) Fonoaudiólogo (15 h) Psicólogo (10 h)	R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 R\$ 1.600,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00	R\$ 4.400,00 R\$ 3.600,00
02	UN	Energia elétrica		R\$ 900,00
03	UN	Combustível veículo para transporte de alunos		R\$ 500,00
04	UN	Plano operacional celular e internet		R\$ 160,00
05	UN	Gêneros alimentícios/materiais de limpeza/gás de cozinha		R\$ 1.340,00
06	UN	Material Artesanato/Material Escritório		R\$ 200,00
DATA: 18/06/2021				
ELIANE SANTANA MARTINS/SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL				

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INFORMAMOS QUE O VALOR SERÁ REPASSADO EM PARCELAS MENSIS IGUAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 11.100 (ONZEMIL E CEM REAIS).

RENATA CRISTINA SILVA BORGES /PREFEITA MUNICIPAL

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

INFORMAMOS QUE EXISTE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À CONTA DA DOTAÇÃO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FICHA 84 02020108240016 2 02953.3.30.43

IRIS DOMINGOS DA COSTA
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Justificativa:

O item que ALTERA O TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, se refere ao auxiliar de apoio que visa a necessidade para suprir as demandas da Entidade com o principal função executar serviços de suporte, atendimento ao público interno e externo ou demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Assim, permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Convênio Original (01/2021), desde não conflitem com este Termo Aditivo.

Araporã, 18 de junho de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas
Organização da Sociedade Civil

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:888

Araporã – MG 21 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2021 SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano 2021, às treze horas e trinta minutos (13h:30m), com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Vânia Lúcia Américo, designadas pelo Decreto nº. 3.988/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços n.º 009/2021, cujo objeto trata da contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA AFONSO PENA NO SETOR BARBOSA em Araporã/MG. Aproveitados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Marilza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Procurador o S. Diogenes Lourenço Martins, portador da carteira de identidade de n.º 5318477 SPIC-GO e CPF n.º 037.102.361-00. Iniciado o certame, recebido os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS do representante da empresa presente, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelo representante da licitante interessada e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, sendo declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. Aberto o resultado da fase de habilitação para o representante da empresa participante para, querendo, se manifestar, o mesmo declinou da palavra, renunciando EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata. Ato contínuo, considerando o disposto no item 16.7º do Edital, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas regularmente habilitadas. Passou-se então a abertura do envelope contendo PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP**, única presente e

¹17.7 Havendo desistência expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão), poderá o Comissão, no mesmo sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outra sessão pública especialmente para esse fim.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

habilitada no certame, após rubrica na proposta de todos os presentes a CPL iniciou a fase de JULGAMENTO. Considerada a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada conforme o exigido no edital, foi constatado o seguinte preço GLOBAL apresentado: R\$ 208.292,48 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Estando o preço conforme o estimado pela Administração Pública, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias, bem como apresentar preço final de R\$ 208.292,48 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) dentro do estimado pela Administração. Aberta novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos abriram expressamente o direito ao recurso, conforme Termo em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

[Assinatura manuscrita]
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

[Assinatura manuscrita]
Vânia Lúcia Américo
Membro

[Assinatura manuscrita]
Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Membro

[Assinatura manuscrita]
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Procurador - Sr. Diogenes Lourenço Martins
CPF n.º 037.102.361-00

[Assinaturas manuscritas]

2

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br